



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CARACTERÍSTICA DO PROCESSO

- 1.1. Órgão Requisitante: S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.
- 1.2. Modalidade: Dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22.
- 1.3. Tipo: Menor preço por item.
- 1.4. Objeto: Aquisição de **Material de Médico Cirúrgico Fixador e outros** para o Serviço de **Almoxarifado**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Aquisição de **Fixador e Outros** com a finalidade de abastecimento do **Almoxarifado** da Unidade.
- 2.2. Ressaltamos que o presente Processo de Dispensa se justifica pela falta de registro de preços vigentes para insumos indispensáveis e essenciais, em face de garantir o pleno funcionamento da Unidade.
- 2.3. Intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A reserva orçamentária encontra-se alocada no Programa de Trabalho (PT). 1861.10.302.0306.2009, da S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. A descrição válida para aquisição do Material Médico Cirúrgico (**Fixador de Traqueostomia e Outros**) solicitado é a que consta no presente Termo de Referência:
- 3.2. *Informamos que alguns dos códigos BR são genéricos, ou aproximam-se da descrição necessária. Pedimos que seja considerada a coluna “ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO” para esclarecimentos.*

ÍTEM	CÓDIGO SMA	CÓD. BR	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. COMPRA	QTD. TOTAL
1	6515.98.035-72	481531	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA – TAMANHO PEDIÁTRICO - CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO, ACOLCHOADO, FIXAÇÃO EM VELCRO, REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000



2	6515.97.010-60	459101	PONTEIRA DE ASPIRAÇÃO - ASPIRADOR CIRÚRGICO COM CÂNULA DE YANKAUER. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO EM CAVIDADE CIRÚRGICA. COMPOSIÇÃO: BICO DE YANKAUER; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM 3 METROS; PONTA DE LÁTEX.	UN	120
3	6532.03.126-01	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL, MACA – (ROLO) PARA USO EM MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 cm x 50 m, EM ROLO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ROLO	300
4	6515.44.016-62	463072	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO BRANCA - NA COR BRANCA , CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, COM DOZE PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO, QUE PERMITA INSCRIÇÃO NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE COM O USO DA CANETA ESFEROGRÁFICA, COM LACRE INVOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE NÃO IMPEÇA SUA UTILIZAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NÃO AGRIDAM A PELE..	UN	3.000
5	6515.37.009-50	437167	SCALP 23 G - COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM PROTETOR FIRME, ASAS ANATÔMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXÍVEL, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMÓRIA, MEDINDO APROX. 30 cm, COMPATÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL..	UN	1.200
6	6515.37.010-93	437165	SCALP 25 G - COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM PROTETOR FIRME, ASAS ANATÔMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXÍVEL, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMÓRIA, MEDINDO APROX. 30 cm, COMPATÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	6.000
7	6515.36.002-20	459711	TORNEIRA 3 VIAS - DESCARTÁVEL , CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PVC DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO MACIO, SETAS INDICATIVAS, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPAS PROTETORAS NAS VIAS.. ESTÉRIL, ATÓXICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN.	3.000

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. Para realização da avaliação técnica, as empresas deverão fornecer 01 (um) catálogo ilustrativo, juntamente com uma amostra do produto, a ser entregue no **Hospital Municipal Jesus – Rua 8 de Dezembro, 717 – Vila Isabel – Maracanã / RJ**, mediante agendamento prévio.



4.2. O catálogo ilustrativo do material e/ou equipamento cotado deverá ser apresentado em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, de maneira legível, identificando corretamente o produto a que se refere.

4.3. Caso haja REPROVAÇÃO do material/equipamento apresentado como amostra pela empresa detentora do menor preço, a empresa detentora do segundo preço poderá apresentar amostra do produto ofertado, e assim sucessivamente até que seja selecionado material/equipamento com amostra aprovada.

4.4. A amostra aprovada **não** poderá ser descontada do total do material adquirido, e poderá ser retirada após emissão do parecer técnico.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. DOCUMENTAÇÃO DO PRODUTO:

5.1.2. A empresa deverá fornecer Certificado de Registro no MS/ANVISA (Publicação no D.O.U.) – RDC 185/2001.

5.1.3. A empresa deverá fornecer Certificado de Registro no MS/ANVISA por família (Publicação no D.O.U.) – RDC 97/2000.

5.1.4. A embalagem e os rótulos dos produtos apresentados devem atender aos critérios estabelecidos na RDC 185/2001/MS – ANVISA.

5.1.5. Os produtos deverão apresentar selo de qualidade INMETRO, quando for o caso.

5.2. DOCUMENTOS DA EMPRESA:

5.2.1. No caso de empresas produtoras, ou que exerçam quaisquer das atividades descritas no Art. 2º da Lei Federal nº 6360/76, será necessária apresentação de:

5.2.2. Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme art. 50 da Lei Federal nº 6.360/76 e art. 75, do Decreto nº 79.094/77.

5.2.3. Licença de Funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade de federação (art. 51 da Lei Federal nº 6.360/76 e art. 78, do Decreto nº 79.084/77).

5.2.4. Em se tratando de empresas distribuidoras ou que exerçam quaisquer atividades descritivas nos artigos 21, da Lei 5.991/73 e 14, do Decreto 74170/74, será necessária a apresentação da Licença de funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade da Federação.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

6.1. O produto fornecido pela empresa deverá possuir **Termo de Garantia individual** devendo apresentar prazo de validade, **no mínimo, de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de entrega do equipamento ao paciente.



- 6.2. Cada Nota Fiscal emitida deverá ter anexada a cópia da Nota de Empenho no ato da entrega.
- 6.3. Os materiais/equipamentos deverão conter instruções de uso em Português.
- 6.4. A empresa deverá disponibilizar pontos de assistência técnica no município do Rio de Janeiro para que possam atender eventuais demandas dos pacientes contemplados, quanto a defeitos de fabricação e/ou possível substituição de peças.
- 6.5. Esta aquisição versa sobre material de entrega imediata e integral, não sendo necessária a celebração contratual com as Unidades da SMS-RIO, utilizando-se, assim, Nota de Empenho de Despesa.
- 6.6. Atesta-se que a natureza dos objetos a serem adquiridos é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1, da Lei 10.520, de 2002 e conforme Decreto Municipal nº 30.538/2009.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. Deverá estar anexada à Nota Fiscal, cópia da Nota de Empenho e código do material constante no Termo de Referência.
- 7.2. O prazo de entrega será de **05 dias úteis**, a contar da retirada da nota de empenho pela empresa.
- 7.3. Almoxarifado**
- Hospital Municipal Jesus – Rua 8 de Dezembro, 717 – Vila Isabel – Maracanã / RJ.
- 7.4. É imprescindível, que a entrega **seja previamente agendada junto ao Serviço do Almoxarifado, de segunda à sexta, das 9h às 16h**, através do telefone: (21) 2254-2400